

**ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA  
DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
PIAUÍ.///**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas e quinze minutos, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, com a presença dos senhores deputados: Coronel Carlos Augusto, Doutor Francisco Costa, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Firmino Paulo, Flávio Nogueira Júnior, Franzé Silva, Georgiano Neto, Gessivaldo Isaías, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Henrique Pires, João Mádison, Marden Menezes, Nerinho, Pablo Santos, Severo Eulálio, Teresa Britto e Themístocles Filho; e justificadas as ausências dos senhores deputados: B. Sá, Doutor Hélio, Fábio Xavier, Francisco Limma, Janaína Marques, Júlio Arcoverde, Lucy Soares, Oliveira Neto, Warton Lacerda, Wilson Brandão e Ziza Carvalho; realizou-se a **A QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Themístocles Filho; e secretariada pelos senhores deputados Coronel Carlos Augusto e Franzé Silva. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA**. **Aprovado** em Redação Final, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE LEI: de N° 10/22** do Poder Executivo – Mensagem nº 18/22, processo AL-27.965/22, que “Dispõe sobre alterações na Lei nº 5.949 de 17 de dezembro de 2009, altera dispositivos da Lei nº 5.458, de 30 de junho de 2005, Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, e dá outras providências”, com emenda. **E nada mais havendo a tratar**, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela mesa da sessão subsequente.///

---

PRESIDENTE

---

1º SECRETÁRIO

---

2º SECRETÁRIO